

***SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 31.03.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. (Processo Administrativo nº 8521995-28.2023.8.06.0000).***

**AD2/CT N° 05/2022**  
**PAC N° TJCESEADI\_2024\_1002.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, doravante denominado simplesmente de TJCE ou LOCATÁRIO, e a empresa **SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 1388, conj. 01, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o número 12.454.526/0001-20, representado neste ato por sua bastante procuradora SJ **ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, sociedade comercial com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, 1388, CNPJ (MF) 06.534.445/0001-38, CRECI 350-J daqui por diante simplesmente denominado LOCADOR, representado neste ato por Lídia Hiluy Vieira, RG [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominados LOCADOR, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas.

***Cláusula Primeira - Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da empresa, datada de 13.11.2023;
- b) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 007/2024/SEADI, de 09.01.2024;
- c) nas disposições contidas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 22/02/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

*Constitui objeto deste aditivo prorrogar por 36 (trinta e seis) meses, com início em 31.03.2024 e término em 31.03.2027, o Contrato que consiste na locação de 2 (dois) imóveis*

*comerciais, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulos 14 e 15, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, mantendo-se o valor atual do preço da locação.*

**Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297  
Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300  
Dados: 2024.03.18

*Antônio Abelardo Benevides Moraes*

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364  
Assinado de forma digital por PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364  
Dados: 2024.03.15 12:29:56 -03'00'

*Pedro Ítalo Sampaio Girão*

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

Documento assinado digitalmente



LÍDIA HILUY VIEIRA  
Data: 15/03/2024 08:20:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Lídia Hiluy Vieira*  
**SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**

.....  
Nome:  
CPF:

.....  
Nome:  
CPF: